

LEI Nº 463/2008, de 04 de julho de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento Parcial de Dotações e excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.144.101,56** (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, cento e um reais e cinqüenta e seis centavos) dentro das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 – Controle Interno

04.124.0005.2.005 – Controle Interno

021 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	12.500,00
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0302 – Assessoria Jurídica

04.122.0004.2.004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

039 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	12.500,00
--	-------	------------------

041 - 3.1.90.34 – Outras Despesas Pess Terceirização	01000	4.000,00
--	-------	-----------------

042 - 3.1.90.47 – Obrigações Trib. E Contributivas	01000	3.500,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0303 – Assessoria de Imprensa

04.122.0004.2.036 – Manutenção dos Serviços de Imprensa

055 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01030	10.000,00
---	-------	------------------

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral

067 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	143.000,00
--	-------	-------------------

068 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	43.500,00
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

089 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01000	60.000,00
085 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	01030	21.000,00
084 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	01000	8.390,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira

099 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	2.000,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação

12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional

109 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01103	16.000,00
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar Municipal

145 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	01104	30.975,00
---------------------------------------	-------	------------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil

161 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01103	30.000,00
163 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	01103	4.018,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas

201 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	7.000,00
202 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	01000	1.500,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.244.0015.2.023 – Manutenção das Atividades de Assistência Social

269 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	20.000,00
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico

20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico

310 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	114.000,00
312 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	01000	44.000,00
311 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	01000	30.000,00
319 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	01000	7.500,00
314 – 3.1.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas	01000	2.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

04.122.0004.2.035 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

383 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	17.000,00
384 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	01000	20.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária

402 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	23.000,00
403 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	16.000,00
410 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01000	108.000,00
406 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	01000	30.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública

424 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01000	10.000,00
---	-------	------------------

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

224 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01303	140.000,00
227 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	01303	25.000,00
226 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	01303	25.448,12
242 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01000	14.754,99
232 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	01000	7.401,70
243 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01303	10.113,75

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.046 – Atenção Básica

225 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	31495	16.000,00
231 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	31495	14.000,00
241 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	31495	40.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO

1.144.101,56

TOTAL FONTE LIVRE 761.546,69

TOTAL FONTE 1030 31.000,00

TOTAL FONTE 1103 50.018,00

TOTAL FONTE 1104 30.975,00

TOTAL FONTE 1303	200.561,87
TOTAL FONTE 1495	70.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior é indicado como recurso, o excesso de arrecadação das receitas abaixo e ainda de acordo com o disposto no item III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial/total das seguintes dotações:

PROVÁVEL EXCESSO:

11.13.05.01.00.00 – ISS DO EXERCÍCIO fonte 000.....	R\$ 57.311,25
11.13.05.01.00.00 – ISS DO EXERCÍCIO fonte 104	R\$ 22.475,00
11.13.05.01.00.00 – ISS DO EXERCÍCIO fonte 303	R\$ 10.113,75
13.25.01.03.03.01 – Rend. Aplicação EC 29 Fonte 303.....	R\$ 12.000,00
13.25.01.05.03.02 – Rend. Aplicação Ensino Fund. Fonte 103.....	R\$ 5.000,00
17.21.33.10.02.01 – Programa Saúde na Família Fonte 495.....	R\$ 50.000,00
17.21.33.10.02.03 – Programa Incidência Bucal Fonte 495.....	R\$ 20.000,00
17.22.01.04.00.00 – IPI Exportação Fonte 000.....	R\$ 39.165,00
17.22.01.04.00.00 – IPI Exportação Fonte 103.....	R\$ 3.335,00
17.22.01.04.00.00 – IPI Exportação Fonte 303.....	R\$ 7.500,00
17.22.01.01.00.00 – Transf. ICMS Fonte 000.....	R\$ 383.817,00
17.22.01.01.00.00 – Transf. ICMS Fonte 103.....	R\$ 32.683,00
17.22.01.01.00.00 – Transf. ICMS Fonte 303.....	R\$ 73.500,00

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO.....R\$716.900,00

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO POR FONTES

Fonte Livre 000.....	R\$480.293,25
Fonte 103.....	R\$ 41.018,00
Fonte 104.....	R\$ 22.475,00
Fonte 303.....	R\$103.113,75
Fonte 495.....	R\$ 70.000,00

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 – Controle Interno

04.124.0005.2.005 – Controle Interno

022 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	1.800,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0302 – Assessoria Jurídica

04.122.0004.2.004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

040 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	2.700,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0401 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral

056 – 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	553,02
057 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	409,54
058 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	01000	9.070,53

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral

069 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	01000	12.000,00
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira

098 – 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas P. Civil	01000	10.000,00
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Padre Felipe

133 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	01103	5.000,00
---	-------	-----------------

134 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	01104	8.500,00
---	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil

170 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	01000	10.000,00
---	-------	------------------

171 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	01103	4.000,00
---	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

13.392.0006.2.017 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais

190 – 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas P. Civil	01000	45.000,00
--	-------	------------------

191 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	9.000,00
--	-------	-----------------

192 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	01000	5.000,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.243.0014.2.022 – Atendimento à Criança, ao Adolescente e ao Jovem

262 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens P. Civil	01000	299,18
--	-------	---------------

263 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	299,24
--	-------	---------------

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.243.0016.2.038 – Atividades do Conselho Tutelar

281 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	9.000,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.244.0019.1.012 – Construção da Casa Mortuária

332 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	01000	500,00
337 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01000	470,00
338 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	01000	89.000,00
341 – 44.90.51 – Obras e Instalações	01030	31.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico
 23.695.0026.2.033 – Incentivo ao Turismo

324 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	01000	160,00
---------------------------------------	-------	---------------

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

17.512.0012.1.002 – Água Potável		
379 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01000	12.365,61
380 – Obras e Instalações	01000	23.250,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

18.541.0025.2.032 – Preservação Ambiental		
364 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	01000	6.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
 UNIDADE: 0802 – Gabinete do Secretário de Obras e Viação

15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública		
416 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01000	8.936,83
417 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	2.570,75

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
 UNIDADE: 0802 – Gabinete do Secretário de Obras e Viação

17.512.0019.2.039 – Atividades de Saneamento Básico		
442 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	01000	10.000,00
444 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	01000	8.000,00

UNIDADE GESTORA 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0601 – Gabinete do Secretário de Saúde

10.301.0011.2.019 – Manutenção do Fundo Municipal		
218 – 3.1.90.34 – Outras Despesas Pessoal Terc.	01303	20.000,00
215 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	01303	6.469,95
216 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01303	978,17

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

230 – 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	01303	20.000,00
252 – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	01000	4.868,74
228 – 3.1.90.34 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	01303	50.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	R\$ 427.201,56
TOTAL FONTE LIVRE	281.253,44
TOTAL FONTE 1030	31.000,00
TOTAL FONTE 1103/1104	17.500,00
TOTAL FONTE 1303	97.448,12
TOTAL DAS REDUÇÕES POR FONTE	R\$1.144.101,56
TOTAL FONTE LIVRE	761.546,69
TOTAL FONTE 1030	31.000,00
TOTAL FONTE 1103	50.018,00
TOTAL FONTE 1104	30.975,00
TOTAL FONTE 1303	200.561,87
TOTAL FONTE 1495	70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, 04 de julho de 2008.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal